



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 19.052, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

## EXONERA SERVIDORA

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, desta Prefeitura a senhora **BRENDA KELLY MOTTA DA CONCEIÇÃO** no cargo de **COORD DE SECAO** constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148, de 14 de dezembro de 2022, alterada pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 150, de 21 de dezembro de 2022, e pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 169, de 9 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16(dezesseis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal